

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 106/2016-L **De 21 de novembro de 2016.**

Autoriza a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e conexão de dados.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso XII do Artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e conexão de dados, no sistema pós-pago.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de pregoeiro e equipe de apoio, a saber:

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de pregoeiro e equipe de apoio, a saber:

- Luciano do Espírito Santo – pregoeiro;
- Claudio Marques Júnior – pregoeiro suplente;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – membro;
- Paulo de Tarso Neves de Aquino – membro;
- Tânia Aparecida Acussi Matos Silva – membro; e
- Mauracy Moraes de Oliveira – membro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



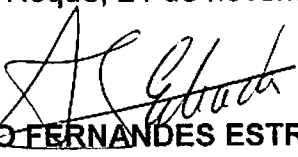
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

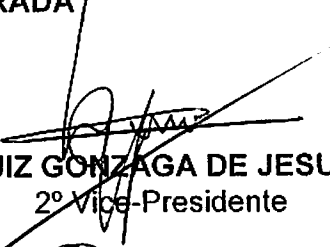
...continuação da Portaria nº 106-L, de 21/11/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de novembro de 2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA
1º Vice-Presidente


LUIZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 040-L, de 11/10/2016):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 21/11/2016 - 16:31:51 05637/2016